DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.652/2024

Denomina Próprio Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado CENTRO DE REFERÊNCIA DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO BENEDITO VALENTIM DA COSTA "SR. BIBI", o próprio público, localizado no Bairro Rosário, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR